DECRETO Nº 2.638 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente à suplementação no valor de **R$ 227.817,29(Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	1006 – OBRAS E INFRAESTUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(ficha 132) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	227.817,29
	TOTAL	**227.817,29**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme abaixo:

BANCO	CONTA	VALOR
BRASIL	30803--X	227.817,29

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de janeiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretaria Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos